



RESOLUÇÃO Nº 006/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 006/2016 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer da Câmara de Ensino de Graduação

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a criação do Curso de Especialização em **DIREITO PROCESSUAL CIVIL** e **NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**, turma 01, de interesse da Faculdade de Direito – FD.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 15 de fevereiro de 2016.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente